



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0280/2021-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0280/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^ª **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com sede no município do Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Coronel Juca, nº 523, Loja 01, Bairro Aldeota, Telefone (85) 3270- 4100 E-mail: msblicitacoes@outlook.com inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SR. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS portador da Carteira de identidade nº 93002437058 SSP/CE e do CPF nº 315.476.133-00 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado na Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Bairro Meireles, CEP 60.160-140. Acordam em apostilar o Contrato nº **0280/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 044 /2021, Ata de Registro de Preço Nº 052/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:
0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal,
0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000.
conforme o processo nº **P208022/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.



VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 072.570.343-81

2. Adrielly

CPF: 079.896.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.